



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.917, de 19 de junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.01.00 - Serviço de Água e Esgoto		
04.01.00 - 339039.00-17.122.0003.2047.0000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	109.000,00
Total		109.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (SAAET), no valor de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

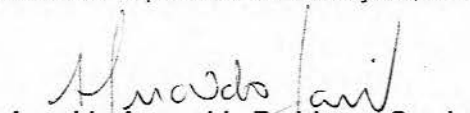
04.01.00 - Serviço de Água e Esgoto		
04.01.00 - 319011.00-17.122.0003.2047.0000	Vencimentos vantagens fixas P. Civil	20.000,00
04.01.00 - 339036.00-17.122.0003.2047.0000	Outros Serviços de Terceiros – PF	30.000,00
04.01.00 - 339047.00-17.122.0003.2047.0000	Obrigações Trib. e Contributivas	9.000,00
04.01.00 - 999999.00-99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	50.000,00
Total		109.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de junho de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria